



CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS

Estado de Mato Grosso do Sul
CNPJ 15.905.565/0001-95

RESOLUÇÃO Nº 001/2026 – DE 11 DE AGOSTO DE 2026.

CARLOS DE LIMA NETO JUNIOR, vereador Presidente da Câmara Municipal de Deodápolis/MS, no uso de suas atribuições que lhes conferem a Lei Orgânica do Município de Deodápolis e o Regimento Interno da Câmara Municipal de Deodápolis, faz saber que o Plenário aprovou e ele **PROMULGA** a seguinte:

RESOLUÇÃO

Artigo 1º - O ORÇAMENTO PROGRAMA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS/MS, para o **Exercício Financeiro de 2027**, discriminados pelos anexos integrantes desta Resolução, ESTIMA A RECEITA E FIXA AS DESPESAS EM R\$ 6.000.000,00 (Seis Milhões de Reais)

Artigo 2º - A RECEITA será realizada mediante transferência do Poder Executivo (DUODÉCIMO), na forma da legislação vigente.

Artigo 3º - A DESPESA será realizada segundo discriminação constante dos quadros que integram esta resolução e terá os seguintes desdobramentos.

Órgão Orçamentário: 01.000 – LEGISLATIVO

Unidade Orçamentária: 01.001 – CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS

01.031.001- MANUTENÇÃO COM AS ATIVIDADES DO LEGISLATIVO

3.1.90.11.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	2.500.000,00
3.1.90.13.00.00 Obrigações Patronais	R\$	630.000,00
3.3.90.14.00.00 Diárias – Civil	R\$	550.000,00
3.3.90.30.00.00 Material de Consumo	R\$	150.000,00
3.3.90.36.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$	200.000,00
3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	520.000,00
3.3.90.40.00.00 Serviços de Tecnologia da Inf. e Comunicação – PJ	R\$	600.000,00
3.3.90.35.00.00 Consultoria	R\$	700.000,00
3.3.90.46.00.00 Auxílio-Alimentação	R\$	80.000,00
3.3.90.41.00.00 Contribuições	R\$	10.000,00
3.3.90.93.00.00 Indenizações e Restituições	R\$	10.000,00
4.4.90.52.00.00 Equipamentos e Material Permanente	R\$	50.000,00

TOTAL GERAL

R\$ 6.000.000,00

Artigo 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação e obedecerá a vigência da Lei Municipal que ESTIMA A RECEITA E FIXA AS DESPESAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS/MS PARA O EXERCÍCIO DE 2027.

Ver. CARLOS DE LIMA NETO JÚNIOR



CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS

Estado de Mato Grosso do Sul
CNPJ 15.905.565/0001-95

Presidente da Câmara Municipal DE DEODÁPOLIS/MS

Resolução



CÂMARA MUNICIPAL DE
DEODÁPOLIS
Estado de Mato Grosso do Sul
CNPJ 15.905.565/0001-95

RESOLUÇÃO Nº 001/2026 – DE 11 DE AGOSTO DE 2026.

CARLOS DE LIMA NETO JUNIOR, vereador Presidente da Câmara Municipal de Deodápolis/MS, no uso de suas atribuições que lhes conferem a Lei Orgânica do Município de Deodápolis e o Regimento Interno da Câmara Municipal de Deodápolis, faz saber que o Plenário aprovou e ele **PROMULGA** a seguinte:

RESOLUÇÃO

Artigo 1º - O ORÇAMENTO PROGRAMA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS/MS, para o Exercício Financeiro de 2027, discriminados pelos anexos integrantes desta Resolução, ESTIMA A RECEITA E FIXA AS DESPESAS EM R\$ 6.000.000,00 (Seis Milhões de Reais)

Artigo 2º - A RECEITA será realizada mediante transferência do Poder Executivo (DUODÉCIMO), na forma da legislação vigente.

Artigo 3º - A DESPESA será realizada segundo discriminação constante dos quadros que integram esta resolução e terá os seguintes desdobramentos.

Órgão Orçamentário: 01.000 – LEGISLATIVO

Unidade Orçamentária: 01.001 – CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS

01.031.001- MANUTENÇÃO COM AS ATIVIDADES DO LEGISLATIVO

3.1.90.11.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 2.500.000,00
3.1.90.13.00.00 Obrigações Patronais	R\$ 630.000,00
3.3.90.14.00.00 Diárias – Civil	R\$ 550.000,00
3.3.90.30.00.00 Material de Consumo	R\$ 150.000,00
3.3.90.36.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 200.000,00
3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 520.000,00
3.3.90.40.00.00 Serviços de Tecnologia da Inf. e Comunicação – PJ	R\$ 600.000,00
3.3.90.35.00.00 Consultoria	R\$ 700.000,00
3.3.90.46.00.00 Auxílio-Alimentação	R\$ 80.000,00
3.3.90.41.00.00 Contribuições	R\$ 10.000,00
3.3.90.93.00.00 Indenizações e Restituições	R\$ 10.000,00
4.4.90.52.00.00 Equipamentos e Material Permanente	R\$ 50.000,00

TOTAL GERAL

R\$ 6.000.000,00

Artigo 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação e obedecerá a vigência da Lei Municipal que ESTIMA A RECEITA E FIXA AS DESPESAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS/MS PARA O EXERCÍCIO DE 2027.

Ver. **CARLOS DE LIMA NETO JUNIOR**

Rua Jonas Ferreira de Araújo, nº 738 - Fone: 014 67 448-1855 – Deodápolis-MS



**CÂMARA MUNICIPAL DE
DEODÁPOLIS**
Estado de Mato Grosso do Sul
CNPJ 15.905.565/0001-95

Presidente da Câmara Municipal DE DEODÁPOLIS/MS

Rua Jonas Ferreira de Araújo, nº 738 -Fone: 014 67 448-1855 – Deodápolis-MS